

RESOLUÇÃO N° 099/2006-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Referenda a Portaria n° 018/2006-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Portaria n° 018/2006-PGM;

considerando o Processo n° 021/2003-PGM e despachos exarados à folha 262;

considerando as decisões tomadas durante a 35ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de dezembro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 018/2006-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Gisele Cristina Zuin, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 42571, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG), Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Prof. Dr. Alberto José Prioli (UEM/DBC), Drª Adriana Gonela (UEM/PGM) e Prof. Dr. Deonísio Destro (UEL) e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG) e Prof. Dr. Edison Miglioranza (UEL).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de dezembro de 2006.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -